



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 094/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, na forma do Art. 5º e 8º, inciso I, §1º, artigo 25, *caput*, e 27, *caput*, da Lei Municipal nº 1.691/2005, em consonância com o artigo 40, §7º da Constituição Federal de 1988, a **JOÃO CARLOS TENÓRIO DA SILVA**, em face do falecimento do ex-albergado deste Instituto, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, genitor do menor, aposentado no Cargo de Escrivário, Matrícula nº 3786, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 11 de setembro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo